



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 208/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria de Assistência Social para que preste as seguintes informações: 1. Qual o setor ou departamento da Administração Municipal é responsável pela fiscalização da correta utilização do Cartão Social pelos beneficiários e pelos estabelecimentos credenciados? 2. Quantos servidores públicos estão atualmente designados para essa fiscalização? Qual a sua formação e capacitação específica para essa função? 3. Existe um cronograma de fiscalização? Em caso afirmativo, qual a periodicidade das fiscalizações? 4. As fiscalizações ocorrem in loco ou apenas por meio documental? 5. Quais são os procedimentos adotados pela Administração ao constatar indícios de uso irregular do Cartão Social? 6. Quais penalidades estão previstas para os estabelecimentos que permitirem ou facilitarem o uso indevido do Cartão Social? 7. Quantos processos administrativos foram instaurados contra beneficiários ou estabelecimentos comerciais nos anos de 2023 e 2024? Qual o resultado dessas apurações? 8. Há registro de suspensão ou cancelamento de benefícios concedidos em decorrência de uso indevido? Quantos casos foram verificados? 9. Existe regulamentação específica, decreto ou norma que trate da fiscalização e das sanções relacionadas ao uso do Cartão Social? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou referência. 10. A Administração Municipal dispõe de sistema ou canal para recebimento de denúncias sobre irregularidades na utilização do Cartão Social? Qual o procedimento adotado após o recebimento de denúncia? 11. Há previsão de realização de campanhas educativas ou informativas junto aos beneficiários e aos estabelecimentos comerciais sobre as regras de uso do Cartão Social? 12. Explique, de forma didática, qual é o procedimento de fiscalização atualmente adotado pela Administração Municipal. Quais são os meios de prova utilizados para apurar e comprovar os produtos efetivamente adquiridos com os Cartões Sociais? 13. Quais foram os novos beneficiários do Cartão Social no período de abril a outubro de 2024?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa obter informações detalhadas sobre a fiscalização e o controle do uso do Benefício Eventual Cartão Social no município de Itajaí, instrumento importante de política pública voltada à garantia de segurança alimentar e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Entretanto, para que o benefício atinja efetivamente seus objetivos sociais, é fundamental que haja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



mecanismos eficientes de controle e fiscalização, de modo a evitar desvios de finalidade, fraudes ou uso indevido por parte de beneficiários e estabelecimentos credenciados.

O interesse público impõe a necessidade de transparência na gestão dos recursos, bem como de garantia de que os critérios legais estão sendo observados na aplicação do benefício. A correta fiscalização também assegura isonomia entre os beneficiários e a responsabilização de eventuais infratores, reforçando a credibilidade do programa e o zelo com os recursos públicos.

Dessa forma, o requerimento busca esclarecer a estrutura operacional disponível para a fiscalização, os procedimentos adotados pela Administração Municipal, o número de profissionais envolvidos, os canais de denúncia existentes e as medidas efetivas já adotadas em casos de irregularidades, além de verificar a existência de regulamentações específicas.

O aprofundamento dessas informações é essencial para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para o eventual aprimoramento da legislação municipal sobre o tema, inclusive com propostas de melhorias que assegurem maior efetividade ao programa.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

**FERNANDO MARTINS
PEGORINI
VEREADOR - PL**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**

**RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT**

**VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL**